



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025 - ATA Nº 1.705.

01. Processo SEI nº 33/005043/2024.

Requerente: Minuta de Resolução que Regulamenta a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Sorteada Relatora a Conselheira Salete de Fátima do Nascimento.

02. Processo SEI nº 33/002453/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento para a 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande. Edital/DPGE n. 015/2025.

Decisão: O Colegiado indicou à composição da lista tríplice os Defensores Públicos **Diego Bortoloni Disperati, Kricilaine Oliveira Souza Oksman e Túlio Cruz Nogueira** em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, com fundamento no artigo 79, § 2º, no artigo 81, incisos I ao IV do e no artigo 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 116, § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

03. Processo SEI nº 33/002454/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade para a 9ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande. Edital/DPGE n. 016/2025.

Decisão: O Colegiado indicou o Defensor Público **Edson Cardoso** à promoção por antiguidade.

04. Processo SEI nº 33/002456/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção para a 5ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande. Edital/DPGE n. 017/2025.

Decisão: O Colegiado indicou a Defensora Pública **Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira** à remoção.

05. Processo SEI nº 33/002457/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento para a 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Paranaíba. Edital/DPGE n. 018/2025.

Decisão: O Colegiado indicou a Defensora Pública **Raphaela da Silva Nascimento** à promoção por merecimento.

06. Processo SEI nº 33/002460/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade para a 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Amambai. Edital/DPGE n. 019/2025.

Decisão: O Colegiado indicou a Defensora Pública **Taís Soares Vieira Ferretti** à promoção por antiguidade.

07. Processo SEI nº 33/002461/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção para a 1ª Defensoria Pública da comarca de São Gabriel do Oeste. Edital/DPGE n. 020/2025.



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

Decisão: O Colegiado indicou à composição da lista de merecimento os Defensores Públicos **Bruno Augusto de Resende Louzada e Rodrigo Duarte Quaresma** em 1º e 2º lugares, respectivamente, com fundamento no artigo 79, § 2º, no artigo 81, incisos I ao IV do e no artigo 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 116, § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

08. Processo SEI nº 33/002467/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção para a Defensoria Pública da comarca de Porto Murtinho. Edital/DPGE n. 021/2025.

Decisão: O Colegiado indicou à composição da lista de merecimento os Defensores Públicos **Diogo Alexandre de Freitas e Gabriela Sant'Anna Barcellos** em 1º e 2º lugares, respectivamente, com fundamento no artigo 79, § 2º, no artigo 81, incisos I ao IV do e no artigo 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 116, § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

09. Processo SEI nº 33/002474/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade para a Defensoria Pública da comarca de Eldorado. Edital/DPGE n. 022/2025.

Decisão: O Colegiado indicou o Defensor Público **Pedro Lenno Rovetta Nogueira** à promoção por antiguidade.

10. Processo SEI nº 33/002496/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção para a Defensoria Pública da comarca de Deodápolis. Edital/DPGE n. 023/2025.

Decisão: O Colegiado indicou a Defensora Pública **Amanda Gabriela Silva Nassaro** à promoção por merecimento.

11. Processo SEI nº 33/002500/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade para a Defensoria Pública da comarca de Inocência. Edital/DPGE n. 024/2025.

Decisão: O Colegiado indicou o Defensor Público **Leonardo Gelatti Backes** à promoção por antiguidade.

12. Processo SEI nº 33/002501/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção para a Defensoria Pública da comarca de Sete Quedas. Edital/DPGE n. 025/2025.

Decisão: O Colegiado indicou a Defensora Pública **Bianca Reitmann Pagliarini** à promoção por merecimento.

13. Processo SEI nº 33/002504/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade para a Defensoria Pública da comarca de Nioaque. Edital/DPGE n. 026/2025.

Decisão: O Colegiado indicou a Defensora Pública **Juliana Borher Valadares** à promoção por antiguidade.

14. Processo SEI nº 33/002506/2025.



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção para a Defensoria Pública da comarca de Pedro Gomes. Edital/DPGE n. 027/2025.

Decisão: O Colegiado indicou a Defensora Pública **Larissa Romero de Souza** à promoção por merecimento.

15. Processo SEI nº 33/002508/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade para a Defensoria Pública da comarca de Anaurilândia. Edital/DPGE n. 028/2025.

Decisão: O Colegiado indicou a Defensora Pública **Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja** à promoção por antiguidade.

DOE n. 11.928
Em: 01.09.2025